



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2025

Objeto: Empreitada Global (Mão-de-obra e material) reforma e manutenção da EMEI Vó Alma.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Preço Máximo: R\$ 58.997,00

Dotação Orçamentária:

Material 06.01.12.361.0020.2027.3.3.90.30.24.00.00

Mão-de-obra 06.01.12.361.0020.2027.3.3.90.39.16.00.00

Prazo da Contratação: 45 dias (máximo e improrrogável)

Fornecedor (a): ROQUE CLAUDEMIR DA SILVA - ME

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para ‘EMPREITADA GLOBAL (MO e MAT) para reforma e manutenção da EMEI Vó Alma”

O processo está instruído, de forma eletrônica, por Solicitação, constituída do TERMO DE REFERÊNCIA que aglutina às 03 (três) primeira peças indispensáveis ao andamento do Processo segundo orientação da PGM, sendo elas: (1) Solicitação, (2) Previsão Orçamentária, indicação de dotação para cobertura das eventuais despesas e (3) pesquisa de preços com fixação de valor de referência, sendo que sua apêndice é o ETP o qual constam a totalidade dos documentos de engenharia (PO, Cronograma, Composição BDI, Memorial e ART); ademais, denota-se a publicação que refere ao art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021 – busca por novas propostas, bem como proposta originária e documentos de habilitação da proponente; Nos termos das razões juntadas aos autos e firmada pelo Secretário responsável pela solicitação e seleção do fornecedor, denota-se que, mesmo após o decurso do prazo de aviso prévio de dispensa, não houveram outras pretensas contratadas para além da originalmente inscrita, motivo pelo qual, restou selecionada, bem como que seu preço demonstrou-se adequado ao valor de referência objeto da pesquisa de preços realizada via SINAPI/CAIXA, com data base em 31/12/2024.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 09 de janeiro de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal